

Recortes de Imprensa

Dezembro 2017



Apoio:





Jornal do Pinhal Novo

28-11-2017

Meio: Imprensa País: Portugal

Period.: Semanal Âmbito: Regional Pág: 7

Cores: Cor

Área: 17,41 x 10,22 cm²

Corte: 1 de 1



PS e CDU apresentam moções

NCIA CONTRA AS **PELO FIM DA VIOL**ÊI



S e CDU apresentaram duas moções que evocam o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, assinalado no passado dia 25 de Novembro. Ambas as moções foram aprovadas por unanimidade. Os textos condenam a violência, "nas diferentes formas que pode revestir-se ao longo do ciclo de vida, resultante de fenómenos sociais adversos, contexto de relações interpessoais ou de comportamentos autopunitivos, tem impacto na vida dos próprios e das pessoas que rodeiam" dando conta que segundo os registos das autoridades policiais e das associações que exercem trabalho de proximidade com esta realidade, as "ocorrências revelam que as vitimas são de todas as condições e estratos socioeconómicos, e tal característica sucede. igualmente. com os seus agressores". O PS recorda mesmo um episódio recente quando "assistimos à justificação de penas de prisão suspensa de agressores, por parte de um juiz, que citou a Bíblia e o Código Penal de 1886... "O adultério da mulher é um gravíssimo atentado à honra e dignidade do homem. Sociedades existem em

que a mulher adúltera é alvo de lapidação até à morte. Na Bíblia, podemos ler que a mulher adúltera deve ser punida com a morte". Recorde-se que a autarquia está a promover, até ao final do mês, em parceria com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima - APAV, um conjunto de acções de

informação e sensibilização junto dos serviços municipais, sobre esta temática. Esta preocupação em torno da igualdade de género e violência doméstica no concelho de Palmela materializou-se num Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, aprovado em Setembro de 2011, que sistematiza a reflexão em torno da Violência Doméstica e ajusta as principais linhas de trabalho decorrentes do IV Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica às necessidades do concelho e aos recursos disponíveis. Desde essa altura que a Câmara Municipal, em parceria com a Sociedade de Estudos e Engenharia em Intervenção Social (SEIES), tem vindo a intervir nesta problemática. Este é um flagelo que tem aumentado nos indicadores em termos dos casos acompanhados quer pela CPCJ de Palmela, quer pelas instituições que intervêm nos territórios de Palmela e Setúbal, como é o caso da APAV, entre outras, está em preparação uma nova resposta concelhia. O município pretende em parceria com a SEIES e as entidades que intervêm no terreno, implementar um Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica, num espaço municipal. Para este projecto, está a ser angariado, pela SEIES, um financiamento através da candidatura ao Programa PROCOOP.





Meio: Imprensa
País: Portugal

Period.: Diária

Âmbito: Regional

Pág: 7 Cores: Cor

Área: 24,60 x 23,74 cm²

Corte: 1 de 2



Estabelecimento Prisional do Funchal e PSP fizeram ação de sensibilização sobre o tema

24 homens detidos por violência doméstica

PALESTRA NA CADEIA Iolanda Chaves

ichaves@jm-madeira.pt

Violência doméstica foi o tema de uma palestra, realizada por um polícia, a reclusos da cadeia do Funchal condenados por este crime.



Palestra na cadeia fez parte de uma ação de sensibilidade desenvolvida pela PSP.

eclusos do Estabelecimento Prisional do Funchal (EPF), condenados por crimes de violência doméstica, assistiram esta semana a uma palestra sobre o tema, inserida no Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, assinalado no passado dia 25 de novembro.

Rui Silva, agente da esquadra de Santa Cruz da Polícia de Segurança Pública (PSP), com experiência em policiamento de proximidade há cerca de onze anos, começou por definir violência doméstica, dizendo que "violência doméstica não é só bater", havendo também a violência emocional e económica. Referiu aqui os casos em que os homens privam as respetivas companheiras de dinheiro como forma de subjugação.

A FAZER AMOR...

Prosseguindo, disse que é um crime público, ou seja, um crime que pode ser denunciado por qualquer pessoa quando há indícios dessa prática entre um casal ou de pais contra filhos.

Relativamente a este aspeto, sublinhou que "ninguém é preso porque alguém acusou", cabendo às autoridades e ao tribunal averiguarem o que realmente se passa. A propósito, a ajudando a desanuviar o ambiente, falou do caso caricato de um casal que os vizinhos "sinalizaram" mas quando a polícia chegou ao local e lhes bateu à porta ficou a saber que a violência era outra.

"Chegámos, batemos à porta e fomos recebidos pelo casal, os dois, em roupão. Ficámos a saber que afinal eles estavam a fazer amor...", disse.

HOMENS ENTRE AS VÍTIMAS

A ideia de que há homens vítimas de violência doméstica foi também vincada pelo agente Rui Silva. "No ano passado, 14% das

vítimas eram homens", sustentou.

Ao referir instituições como a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) e a Presença Feminina, às quais as mulheres recorrem, o polícia disse que estas entidades também dão apoio aos homens com queixas de maus tratos.

A auxiliar o discurso, o polícia usou imagens das campanhas da APAV e vídeos extraídos de um programa de televisão. A maior parte dos reclusos permaneceu calada, mas ainda assim houve quem tenha intervindo com comentários e perguntas,

algumas pertinentes, com base nas experiências por que passaram.

Atualmente, estão detidos, no EPF, 24 homens condenados por crimes de maus tratos contra as respetivas conjuges, não estando aqui contabilizados os condenados por casos que resultaram em morte. Dois reclusos não terão comparecido na sessão, porque, segundo apurámos, se consideram inocentes.

TRÊS ANOS E QUATRO MESES

No final, um desses reclusos, que nos pediu para não mencionarmos o nome, disse ao JM que gostou da palestra, porque era algo que tinha a ver com ele, condenado a três anos e quatro meses de cadeia, por violência contra a companheira, pena da qual já cumpriu 20 meses.

"Pois, o melhor será cada um ir para o seu lado...", disse à nossa reportagem, a propósito da utilidade da intervenção do agente Rui Silva e depois de ter ouvido também os conselhos do psicólogo Óscar Correia, no encerramento da sessão.

NINGUÉM É DE NINGUÉM

"Dando uma achega à sessão, o psicólogo falou da violência no namoro, um fenómeno que afeta jovens dos 14, 15 anos, sobre o qual também interessa refletir e agir, pelos traumas que acarreta e numa perspetiva de prevenção de violência doméstica no futuro.

"Um dia vocês vão sair. Tenham atenção às vossas famílias. Ninguém é de ninguém. Cada pessoa é uma pessoa e deve ser respeitada", aconselhou o psicólogo pedindo aos reclusos para refletirem sobre tudo o que ouviram.

JI





27-11-2017

Meio: Imprensa

País: Portugal Period.: Diária

Âmbito: Regional

Pág: 4

Cores: Cor

Área: 22,89 x 16,72 cm²

Corte: 1 de 1



SOCIEDADE

APAV apoiou perto de 30 mil vítimas de violência doméstica em quatro anos

Em mais de 85 % das situações o homem é o autor do crime

uase 30 mil pessoas vítimas de violência doméstica, na maioria mulheres, foram apoiadas pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), entre 2013 e 2016, segundo dados divulgados.

Em 2013, foram apoiadas 7.271 vítimas, em 2014, 7.238, em 2015, 7878, número que baixou para os 7.232 no ano passado, precisam as estatísticas da APAV divulgadas a propósito do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, que se assinalou no

No total, neste período, a associação desenvolveu 29.619 processos de apoio a vítimas de violência doméstica, que se traduziram em 71.098 factos criminosos.

Em média, a APAV ajudou 20 vítimas de violência doméstica por dia. Do total das pessoas apoiadas, 25.341 eram mulheres (85,5%) e 4.128 homens (13,9%). Em 150 casos não é especificado o sexo das vítimas (0,51%).

Segundo as "Estatísticas APAV Vítimas de Violência Doméstica 2013-2016", a grande maioria dos casos (95,4%) foram atos criminais, como maus-tratos psíquicos (38,1%), físicos (26,5%%) e ameaças ou coação (17,3%)

A APAV apoiou ainda 120 casos de abuso sexual de crianças, 37 de abuso sexual de menor dependente e 13 de abuso sexual de pessoa incapaz de resistência" e registou 16 homicídios.

Foram ainda relatados à associação 210 casos de violação, 82 de "subtração de menor" e 197 de coação sexual.

A maior parte das vítimas (40%) tinhaidades entre os 26 e os 5 anos, eram sobretudo casadas (34,3%) e viviam numa família nuclear com filhos (42,8%).

Os dados mostram também que 3,8% das vítimas (1.670) eram menores de 10 anos e 3,7% (1.396)

tinham entre 11 e 17 anos.

As "Estatísticas APAV - Vítimas de Violência Doméstica 2013-2016" indicam ainda que o número de agressores ultrapassou o número de vítimas (29.619), ascendendo aos

Em mais de 85% das situações, o autor do crime é homem, com idades entre os 26 e os 55 anos, e é casado.

Analisando a relação da vítima com o autor/a do crime, a APAV concluiu que em 34,2% das situações era o marido ou a mulher, em 15,6% dos casos era o companheiro/ a, em 12,5% o filho/a, em 9,2% o excompanheiro/a e em 8,8% o pai ou

Tendo em conta o tipo de problemáticas existentes, prevalece o tipo de vitimação continuada, em cerca de 80% das situações, com uma duração média entre os dois e os seis anos (17,7%)", refere o relatório da

Mas há casos em que a relação de

vitimação durava há mais de 40 anos (231 pessoas) e entre 26 e 40 anos (978 pessoas).

A residência comum foi o local onde ocorreu a maior parte dos crimes (65%), seguida da casa da vítima (12,9%), da via pública (8,3%), da casa do agressor (4,6%) e do local do trabalho (2,4%),

As denúncias registadas ficam-se nos 39,4% face ao total dos autores dos crimes assinalados, adianta a APAV.

A APAV salienta que "o fenómeno da violência doméstica contra as mulheres abrange vítimas de todas as condições e estratos sociais e económicos", sendo também os seus agressores de também de "diferentes condições e estratos sociais e

As vítimas são apoiadas por técnicos da APAV na rede nacional de Gabinetes de Apoio à Vítima, nas Casas de Abrigo e Unidade de Apoio à Vítima Migrante.



Nota de Abertura

Voluntários são capital de valor da associação

A APAV conta com uma rede abrangente de voluntários. Estes constituem o principal capital de valor da organização. Uma verdadeira força solidária. Disponibilizam várias horas por semana para apoiar aqueles que, em determinados momentos, mais precisam por ter sofrido um crime. No seu conjunto, todos/as os/as atuais voluntários/as realizaram já mais de 140 mil horas de trabalho voluntário.

Cada voluntário/a recebe formação específica de forma a estar apto a atender e apoiar de forma qualificada com as pessoas que foram ou são vítimas de crime, bem como os seus familiares e amigos. Pode, ainda, colaborar noutras atividades e projetos da APAV, igualmente importantes para o cumprimento da sua missão.

A APAV, que tem nos/as seus/suas mais de 250 voluntários/as a sua força, apresenta o perfil daqueles/as que apoiam diariamente nos seus diversos serviços, vítimas de crime em Portugal. Quem é vítima de crime conta com a APAV. Nós contamos com o Voluntariado APAV. *

COORDENAÇÃO SÍLVIA BRANCO | EMAIL silviabranco@apav.pt

Dia Internacional do Voluntário: voluntariado é dar e receber

Quase 90% dos/as voluntários/as são mulheres e mais de metade com idade entre os 20 e 30 anos

O voluntariado social é desempenhado pela pessoa que, de sua livre e espontânea vontade, se interessa por uma causa social e nela colabora, não retirando do seu trabalho qualquer vantagem material. Na Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), o/a voluntário/a presta a sua atividade de forma desinteressada, livre e responsável, contribuindo para a sua Missão: "Apoiar as vítimas de crime, suas famílias e amigos, prestando-lhes serviços de qualidade, gratuitos e confidenciais e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas, sociais e privadas centradas no estatuto da vítima".

Ao colaborar com a APAV enquanto Voluntário/a está a:

- -Apoiar direta e/ou indiretamente vítimas de crime em Portugal;
- -Contribuir para a consolidação do estatuto da vítima em território nacional;
- -Obter experiência e formação certificada no apoio a vítima de crime;
- -Contribuir para uma rede que já apoiou mais de 90.000 vítimas de crime diretas.

Quem são os/as voluntários/as?

Na APAV o voluntariado social poderá desenvolver-se nas seguintes modalidades:

-Voluntariado para o apoio à vítima: voluntários que atendem a população, designados Técnicos de Apoio à Vítima Voluntários (TAVV), no geral juristas, psicólogos e assistentes sociais. O atendimento pode ser feito presencialmente, num dos Gabinetes de Apoio à Vítima ou através da Linha de Apoio à Vítima (116 006)

-Voluntariado para suporte técnico/operacional: todos/as aqueles/as que, em vários âmbitos que não o atendimento a vítimas, colaboram com a APAV (ex: investigadores/as,



tradutores/as, secretários/as, designers, enfermeiros/as, etc.)

-Voluntariado para a prevenção e sensibilização: todos/os aqueles/as que realizam ações de informação e sensibilização na área do crime, em diferentes contextos e com diferentes públicos-alvo (ex: ações de sensibilização sobre violência no namoro)

-Amigos/as Pro Bono: todos/as aqueles/as que, apresentando uma prática profissional relevante, colaboram sem cumprir um horário presencial, podendo organizar os seus trabalhos conforme a sua disponibilidade, estando em sua própria casa e/ou local de trabalho.

Quais os deveres de um voluntário/a?

Na APAV, os/as voluntários/as tem os seguintes deveres:

-Respeitar a vida privada e a dignidade das

pessoas, as suas convicções ideológicas, religiosas e culturais

- -Agir de forma gratuita e interessada
- -Contribuir para o desenvolvimento pessoal e integral do destinatário
- -Garantir a regularidade do exercício do trabalho voluntário

Para com a APAV têm os seguintes

- -Observar os princípios deontológicos por que se rege a sua atividade, bem como as normas de funcionamento da Associação
- -Conhecer e respeitar os estatutos, programas e metodologias de trabalho;
- -Agir de forma diligente, isenta e solidária
- -Zelar pela boa utilização dos bens e meios postos ao seu dispor
- -Participar na formação, para um melhor desempenho do seu trabalho
- -Resolver conflitos no exercício do seu trabalho
- -Garantir a regularidade do exercício do voluntariado
- -Utilizar devidamente a identificação como voluntário

Quais os deveres de um voluntário/a?

Os/As voluntários/as na APAV têm os seguintes direitos:

-Receber apoio no desempenho do seu trabalho (formação inicial, contínua e avaliação técnica)

-Ter ambiente de trabalho favorável e em condições de higiene e segurança

-Ser ouvido nas decisões que dizem respeito ao seu trabalho

-Ver reconhecido o trabalho desenvolvido (acreditação, certificação do trabalho voluntário e valorização da experiência adquirida)

-Acordar com a APAV um Programa de Voluntariado, explicitando as atividades a desenvolver, a periodicidade e horário, a formação a receber, avaliação periódica do trabalho realizado e dos resultados obtidos. *

PR®CI®O ®E AJU®A, BUI VÍT®M® D® CRIM®

FALE CONNOSCO PELO MESSENGER OU POR VIDEOCHAMADA

HÁ UMA NOVA FORMA DE COMUNICAR



















apav.pt

CISION



ID: 72510071

Meio: Imprensa País: Portugal

Period.: Semanal Âmbito: Regional

Pág: 10 Cores: Cor

Área: 26,30 x 34,50 cm²

Corte: 1 de 2



DIA INTERNACIONAL PARA A ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

Núcleo de Apoio à Vítima de Castelo Branco já sinalizou este ano 127 novos casos

A Associação Amato Lusitano vestiu várias equipas da cidade com a camisola Amor de Equipa Contra a Violência de Género

Cristina Valente

A Associação Amato Lusitano. onde desde 2010 funciona o Núcleo de Apoio à Vítima, assinalou durante o fim de semana o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra Mulheres.



Em vários encontros desportivos, as equipas da cidade usaram uma camisola da campanha com a frase Somos da equipa contra a violência de género. Não fiques só a assistir: tu também estás convocado/a.

O Núcleo dispõe, atualmente, de uma técnica especializada a tempo inteiro e presta serviços gratuitos e confidenciais de apoio psicológico, jurídico e social às vítimas de violência

De 1 de janeiro até dia 25 deste mês, Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra Mulheres, o Núcleo tinha registado 127 novos casos, 109 mulheres, 12 homens e seis jovens vítimas diretas de vio-

"Nos últimos anos, desde 2010, os números têm-se mantido estáveis, mas registo um crescimento de sinalização de homem vítimas de violência", afirma Susana Silva, do Núcleo.

A responsável destaca ainda "o aumento do número de pessoas que nos chegam de forma autónoma, que têm conhecimento do Núcleo e que numa situação de violência. na maior parte das vezes prolongada, nos procura para ter

O Núcleo aiuda estas vítimas com apoio psicológico e social e aconselhamento jurídico.

A nível nacional quase 30 mil pessoas vítimas de violência, a maioria mulheres, receberam apojo da Associação de Apoio à Vitima, entre 2013 e

Em 2013, foram apoiadas 7.271 vítimas, em 2014, 7.238, em 2015, 7.878, número que baixou para os 7.232 no ano passado, precisam as estatísticas da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) divulgadas a propósito do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, assinalado sábado.

Em média, a APAV ajudou 20 vítimas de violência doméstica por dia. Do total das pessoas apoiadas, 25.341 eram mulheres (85,5 por cento) e 4.128 homens (13,9 por cento). Em 150 casos não é especificado o sexo das vítimas (0,51 por cento).

Segundo as Estatísticas APAV – Vítimas de Violência Doméstica 2013-2016, a grande maioria dos casos (95,4 por cento) foram atos criminais. como maus-tratos psíquicos (38,1 por cento), físicos (26,5 por cento) e ameaças ou coação (17,3 por cento).

A APAV apoiou ainda 120 casos de abuso sexual de criancas, 37 de abuso sexual de menor dependente e 13 de abuso sexual de pessoa incapaz de resistência e registou 16 homi-

Foram ainda relatados à associação 210 casos de violação, 82 de subtração de menor e 197 de coação sexual.

A maior parte das vítimas (40 por cento) tinha idade superior a 26 anos eram sobretudo casadas (34,3 por cento) e viviam numa família nuclear com filhos (42,8 por cento).

Os dados mostram também que 3,8 por cento das vítimas (1.670) eram menores de 10 anos e 3,7 por cento (1.396) tinham entre 11 e 17 anos.

Em mais de 85 por cento das situações, o autor do crime é homem, com idades entre os 26 e os 55 anos, e é casado.

Analisando a relação da vítima com o autor/a do crime, a APAV concluiu que em 34,2 por cento das situações era o marido ou a mulher, em 15,6 por cento dos casos era o companheiro/a, em 12,5 por cento o filho/a, em 9,2 por cento o excompanheiro/a e em 8,8 por cento o pai ou a mãe.

Tendo em conta o tipo de problemáticas existentes, prevalece o tipo de vitimação continuada, em cerca de 80 por cento das situações, com uma duração média entre os dois e os seis anos (17,7 por cento)", refere o relatório da APAV a que a Gazeta teve acesso.

A residência comum foi o local onde ocorreu a maior parte dos crimes (65 por cento), seguida da casa da vítima (12,9 por cento), da via pública (8,3 por cento, da casa do agressor (4,6 por cento) e do local do trabalho (2.4 por cento).

A APAV salienta que "o fenómeno da violência doméstica contra as mulheres abrange vítimas de todas as condições e estratos sociais e económicos", sendo também os seus agressores de "diferentes condições e estratos sociais e económicos".

O Observatório das Mulheres Assassinadas (OMA) avança que este ano 18 mulheres foram assassinadas e 23 vítimas de tentativa de homicídio. 2017 é ano que apresenta a taxa mais baixa de incidência dos últimos 14 anos registada pelo Observatório.

Em média, foram verifica-

dos 1,6 homicídios por mês, sendo que oito vítimas tinham entre 51 e 64 anos, seis entre 36e 50 anos e quatro mais de 65 anos, adiantam os dados baseados nos crimes noticiados pela Imprensa até 20 de novembro.

Segundo o observatório, da UMAR, em 50 por cento dos casos, o crime foi cometido pelo marido, companheiro, namorado e em 22 por cento das situações pelo exmarido, ex-companheiro, exnamorado.

A violência intrafamiliar. nomeadamente a praticada contra as mães, contabiliza três casos, e por outros familiares dois casos, referem os dados divulgados a propósito do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra Mu-

A residência foi onde ocorreu a maior parte dos homicídios (83 por cento), seguida da via pública (17 por cento).

Os dados mostram que seis homicídios foram praticados com arma de fogo e outros seis com arma branca (66 por cento dos casos).

Em nove dos 18 homicídios, a medida de coação aplicada foi a prisão preventiva e num caso a prisão domiciliária.

Os números mostram que 56 por cento das mulheres assassinadas foram vítima de violência na relação de intimidade. Em quatro casos existia denúncia apresentada e noutros dois, além da denúncia, haviam já sido decretadas medidas de coação no âmbito desse processo.

Nove em cada 10 vítimas de violência doméstica não pedem ajuda ao sistema público de apoio, por desconhecimento, isolamento ou dificuldades no acesso aos servi-

O silêncio das vítimas foi denunciado, em Bruxelas, pelo Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE), segundo o qual "a violência contra as mulheres é um problema muito maior do que as estatísticas mostram".

De acordo com o EIGE. quase uma em cada duas mulheres (47 por cento) que sofreu violência nunca disse a ninguém, "seja à polícia, serviços de saúde, um amigo, vizinho ou colega".





28-11-2017

Meio: Imprensa

País: Portugal Period.: Semanal

Âmbito: Regional

Pág: 3

Cores: Cor

Área: 13,97 x 10,96 cm²

Corte: 1 de 2



"Mulheres são grupo de risco enquanto viverem com me

Direitos Em entrevista sobre o Dia internacional para Eliminação da Violência Contra Mulheres, assinalado a 25 de novembro, Balbina Silva, gestora do Gabinete de Apoio à Vítima de Setúbal fala sobre a necessidade de as mulheres conhecerem os seus direitos e defenderem-nos sem medo.

res Balbina Silva alerta. 'Quando exis-te uma agressão física já muitas coisas aconteceram antes. A violência val além do físico. É muito mais'. Por isso pede a todas as mulheres 'sempre que tiverem dúvidas, se não se sentirem bem e acha-rem que a sua vida está complemente controlada, nas mãos de outra pessoa, procurem-nos'.

primeira notificação de tribunal e a víti-ma ainda está a viver no mesmo espaço.

GNR, PSP e APAV precisam de sistema único

São mais 270 postos de atendimen-to a vítimas de violência domés-tica, que o governo estima abrir em 2018, na GNR e PSP. De acordo com o RASI de 2016, o atendimento das vi-timas de violência doméstica nas ins-talações das forças de segurança for-ças de segurança Tende a realizar-se-em espaços próprios de modo a garan-tir a privacidade e o conforto das víti-mas. Todas as novas esquadarsa da PSP

tir a privacidade e o conforto das viti-mas. Todas as novas esquadras da PSP e novos postos da GNR possuem salas de atendimento. E nas mais antigas foram efetuadas adaptações". Balbina Silva, do Gabinete de Apoio à Vitima em Setúbal comenta que a APAV "tem feedback de algumas viti-mas sobre estes equipamentos, entre o negativo e o positivo". E revela outra preocupação, "adequar o sistema a um trabalho de parceria, para forças de segurança e associações terem acesso a uma unica base de dados".

CISION

ID: 72511241



30-11-2017

Meio: Imprensa

País: Portugal

Period.: Semanal

Âmbito: Regional

Pág: 10 Cores: Cor

Área: 9,05 x 3,95 cm²

Corte: 1 de 1



RECOLHA DE BENS A FAVOR DA APAV

Está a decorrer em VN Famalicão uma recolha de bens (tampinhas, roupa, alimentos, brinquedos, calçado, etc.) a favor da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV). Os interessados devem contactar o 915 392 944.





29-11-2017 | Mais Guimarães - O Jornal

Sexta-feira, 24 de novembro

Meio: Imprensa

País: Portugal

Period.: Semanal

Âmbito: Regional

Pág: 19 Cores: Cor

Área: 10,60 x 14,40 cm²

Corte: 1 de 1



APAV apoiou 30 mil vítimas de violência doméstica em quatro anos



Quase 30 mil pessoas vítimas de violência doméstica, na maioria mulheres, foram apoiadas pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), entre 2013 e 2016, segundo dados divulgados na sexta-feira. Em 2013, foram apoiadas 7.271 vítimas, em 2014, 7.238, em 2015, 7878, número que baixou para os 7.232 no ano passado, precisam as estatísticas da APAV divulgadas a propósito do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, que se assinalou no sábado. No total, neste período, a associação desenvolveu 29.619 processos de apoio a vítimas de violência doméstica, que se traduziram em 71.098 factos criminosos. Em média, a APAV ajudou 20 vítimas de violência doméstica por dia. Do total das pessoas apoiadas, 25.341 eram mulheres (85,5%) e 4.128 homens (13,9%). Em 150 casos não é especificado o sexo das vítimas (0,51%). Segundo as "Estatísticas APAV -Vítimas de Violência Doméstica 2013-2016", a grande maioria dos casos (95,4%) foram atos criminais, como maus-tratos psíquicos (38,1%), físicos (26,5%%) e ameaças ou coação (17,3%). •





05-12-2017

Meio: Imprensa País: Portugal

Period.: Diária

Âmbito: Informação Geral

Pág: 6

Cores: Cor

Área: 4,93 x 4,34 cm²

Corte: 1 de 1



PROTOCOLO

APAV apta para apoiar surdos

Mediante um protocolo com a Fundação PT que é amanhã assinado, a APAV vai disponibilizar o Serviço de Vídeo Intérprete de Língua Gestual Portuguesa - Serviin - na sua rede de gabinetes e na linha de apoio.





06-12-2017

Meio: Imprensa

País: Portugal Period.: Diária

Âmbito: Regional

Pág: 6

Cores: Cor

Área: 5,04 x 10,38 cm²

Corte: 1 de 1



APAV com linha de apoio a surdos

A partir de hoje, a APAV -Associação de Apoio à Vítima conta com atendimento telefónico e presencial personalizado em Língua Gestual Portuguesa para a comunidade surda, em todo o país, numa parceria estabelecida com a Fundação PT.

Segundo nota de imprensa, o atendimento personalizado a surdos será gratuito e efetuado por via do acesso ao serviço de vídeo-interpretação, por telemóvel ou online, para todos os que contactarem a Linha de Apoio à Vítima da APAV, através do número 116006. * APF



JUSTIÇA



Meio: Imprensa
País: Portugal

Period.: Diária

Âmbito: Informação Geral

Pág: 2

Cores: Cor

Área: 25,70 x 31,00 cm²

Corte: 1 de 4



Tribunal duvida que mulher autónoma possa ser vítima de violência doméstica

Recurso a um acórdão do Tribunal de Viseu deu entrada no Tribunal da Relação de Coimbra. O colectivo presidido pelo juiz Carlos de Oliveira é acusado de deturpar prova com base em preconceitos

Ana Cristina Pereira

m acórdão do Tribunal Judicial de Viseu, datado de 3 de Outubro, dita que não é crível que uma mulher mo derna e autónoma se sujeite a uma relação violenta. O recurso, que deu entrada no Tribunal da Relação de Coimbra, acusa o juiz de falta de isenção.

Facto: Ângelo e Susana casaram-se no dia 24 de Agosto de 2002. Facto: nos primeiros dez anos, viveram na casa dos pais dela, emigrantes na Alemanha, em Castro Daire. Facto: em 2012, mudaram-se para uma casa que construíram com recurso a um empréstimo bancário. Facto: no dia 7 de Julho de 2014, Susana saiu de casa e apresentou queixa por violência doméstica. Facto: a GNR foi a casa e apreendeu uma espingarda de caça e uma arma de ar comprimido, que

pertenciam a Ângelo. Facto: durante meses, Ângelo mandou mensagens, telefonou, de forma insistente, para o telemóvel, para casa e para o rabalho de Susana e procurou-a em diversos locais. Facto: foi accionado o Sistema Nacional Vigilância Electrónica, que assegura a execução de mais de 500 decisões judiciais de proibição de contactos por violência doméstica.

A partir daqui, como é comum

em casos desta natureza, as versões opõem-se. Susana jurou que era obrigada a dormir com a caçadeira debaixo do colchão, que o ex-marido a insultava, que em várias ocasiões a pontapeou, agarrou, empurrou, puxou pelo cabelo, chegou a apontar-lhe a caçadeira e a ameaçar matála e matar a família dela. E Ângelo negou tais acusações. Afiançou que "discutiam e gritavam um com o outro, agarravam-se e empurravam-se mutuamente".

O tribunal deu como certa a versão do arguido, fundamentando-se no seu depoimento e no de duas testemunhas. Uma contou que Ângelo admitiu que dava pontapés em Susana, mas "de raspão", e que a esmurrava, mas não era "a sério", e que ela também lhe dava beliscões. E a outra contou que Ângelo admitiu que lhe batia, mas que "não era do nada". "Eram só uns empurrões e umas agarradelas, na sequência de agressões", declarou, sem mais detalhe.

O colectivo recusou a versão de Susana, da mãe e a das testemunhas que elas apresentaram. Nem sequer pediu a gravação que o irmão dela afirma ter de um telefonema que Ângelo terá feito no dia da fuga de Susana a prometer que nunca mais lhe bateria. E elas recorreram da decisão, que absolve o arguido de dois crimes de violência doméstica, um crime de perturbação da vida privada, um crime de iniúrias e o condena

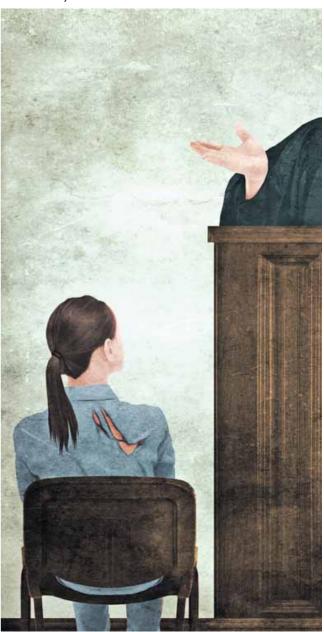
por um crime de detenção de arma proibida. Fizeram-no apontando erros na recolha de prova e acusando o colectivo presidido pelo juiz Carlos de Oliveira de deturpar prova com base em preconceitos.

Não foi possível ainda ouvir o magistrado. Contactado pelo PÚ-BLICO, lembrou que está sujeito ao dever de reserva e informou que iria questionar o Conselho Superior da Magistratura sobre o melhor modo de proceder.

"É arrepiante", reage Sofia Neves, investigadora do Centro Interdisciplinar de Estudos de Género da Universidade de Lisboa, docente do Instituto Universitário da Maia, presidente da Associação Plano I, ao ler a sentença, datada de 3 de Outubro de 2017. "O texto está carregado de estereótipos, de preconceitos", justifica. Elisabete Brasil, presidente da organização de mulheres UMAR, não se surpreende. "É mais do mesmo. É a incapacidade de identificar os sinais, as dinâmicas da violência doméstica, as estratégias de manipulação, controlo, poder."

O que é uma vítima?

Susana viveu até aos 21 anos na Alemanha. Trabalhara 11 anos como fisioterapeuta. Depois de partir o sa-



CISION

ID: 72602423



Meio: Imprensa
País: Portugal

Period.: Diária

Âmbito: Informação Geral

Pág: 3 Cores: Cor

Área: 25,70 x 31,00 cm²

Corte: 2 de 4





cro, o osso triangular localizado entre a última vértebra lombar e o cóccix, passou a trabalhar como administrativa. Não encaixa na ideia que o tribunal tem do que é uma vítima de violência doméstica. "Denotou em audiência de julgamento ser uma mulher moderna, consciente dos seus direitos, autónoma, não submissa, empregada e com salário próprio, não dependente do marido", lê-se no acórdão. "O seu carácter forte e independente foi mesmo confirmado por várias testemunhas [...]. Por isso cremos que dificilmente a assistente aceitaria tantos actos de abuso pelo arguido, e durante tanto tempo. sem os denunciar e tentar erradicar, se necessário dele se afastando."

Tal como Sofia Neves, Isabel Ventura, investigadora da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres, docente da Universidade Católica, perita nacional no Observatório da Violência Contra as Mulheres da European Women's Lobby, vê naquelas palavras a ideia de vítima "submissa, dependente". Ora, "a violência doméstica é um fenómeno transversal, que afecta pessoas de todas as idades, com os mais variados níveis de escolaridade, de todos os estratos socioeconómicos".

As transcrições do julgamento revelam outras *nuances*. Quando Susana prestou depoimento, no dia 20 de Dezembro de 2016, o juiz chegou a comentar: "A senhora não tinha filhos, portanto, a primeira coisa que podia fazer era sair de casa."

O que é violência?

Durante o julgamento, o juiz insistiu na necessidade da prova de dano físico. "O que temos aqui são episódios em que a senhora aparece com dificuldades respiratórias, com crise hipertensiva, palpitações", criticou. "Qualquer coisa a ver com o sono, depois tem realmente a questão do aborto que fez, tem depois problemas psiquiátricos também aqui com receitas desse teor, mas não temos um único elemento clínico no processo em que se a senhora se dirigiu por ter uma lesão física."

"O tribunal ignora a sistematologia psicológica, que é muito saliente", analisa Sofia Neves. Os episódios de urgência hospitalar de agitações nervosas, faltas de ar, dores, taquicardias, falta de sono, depressão, de que Susana apresenta prova, são comuns em vítimas de violência doméstica. "Era importante perceber se esta sistematologia corresponde ou não a um quadro de violência prévio", diz Elisabete Brasil, Só que o MP não pediu perícia psicológica. E o colectivo não valorizou o depoimento do técnico da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

As provas de mazelas físicas foram descartadas por falta de referência a agressões. Por exemplo, há um relatório médico sobre o sacro partido. Susana afirmou que foi empurrada pelo ex-marido e que disse ao médico que tinha caído. "Se alguém me empurrasse pelas escadas abaixo e eu me lesionasse no sacro, eu faria

certamente queixa contra quem fosse", comentou o juiz.

O magistrado também não acreditou que o aborto que provou ter sofrido tenha sido provocado por uma agressão. Primeiro, disse que ela não falou nisso quando fez a participação, o que não era correcto. Depois, desvalorizou: "Mas não disse que foi provocado dessa forma". O acórdão, aliás, refere que a gravidez foi desejada, embora Susana tenha dito que foi um acidente.

A dinâmica da violência

Não é só o perfil. O colectivo julga que diversos aspectos da vida comum lançam dúvidas sobre a versão dela. "Após quatro anos de (pretensos) abusos, receios, agressões, privações da liberdade, ameaças, perpetrados continuamente pelo arguido, é crível que a dita assistente aceitasse construir uma casa com recurso a crédito bancário?", questiona o documento. "Ainda mais uma casa isolada (como o arguido e assistente referiram), em que seria mais difícil a assistente obter auxílio? E após cinco anos desses actos de contínua violência doméstica, é crível que a assistente aceitasse engravidar?"

"Eu tinha vergonha", disse ela. "Eu, quando ia ao médico, eu inventava para não dizer que era o meu marido. Eu queria salvar o meu casamento. Ele, quando me aleijava, eu andava com lenços, com roupas compridas. Aliás, ele chegava-me a dizer que ele batia porque eu é que o provocava."

O tribunal não se fiou. "Confrontada com o facto de ser uma mulher autónoma e com salário proveniente do seu trabalho, não dependente do arguido, e mesmo assim ter-se – alegadamente – submetido a tantos episódios de violência doméstica durante seis anos, a assistente afirmou que tinha esperança que o arguido se mudasse", lê-se no acórdão. "Confrontada com a ausência de qualquer queixa ou denúncia por violência doméstica praticada pelo arguido antes de ter saído de casa, declarou que tinha receio dele, e sentia vergonha."

O acórdão – sustenta Leonor Valente, membro da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados, especializada em Igualdade de Género e Violência Doméstica, coordenadora da Associação Projecto Criar – "denota grande ignorância" sobre as dinâmicas próprias da vio-



Este homem sai deste julgamento 'empoderado'. A mulher, pelo contrário, chega ao fim desgastada, humilhada

Elisabete Brasil Presidente da UMAR

O tribunal ignora a sistematologia psicológica

Sofia Neves

Investigadora e docente universitária

lência doméstica. Muitas vítimas, lembra, ficam presas no chamado ciclo de violência, que tem uma fase de tensão crescente, uma fase de eapplosão/agressão, uma fase de calma/lua-de-mel, esta última caracterizada por pedidos de desculpa, atitudes carinhosas, promessas de mudança.

O amor, a esperança de que o agressor volte a ser o que era, mas também a vergonha, o medo de represálias, o receio que ninguém acredite fazem com que inúmeras vítimas se mantenham nas relações violentas, achega Isabel Ventura. O silêncio faz parte deste tipo de crise que tende a ocorrer fora de olhares alheios, entre quatro paredes. Não é raro haver hesitações, recuos, mesmo depois de apresentada a denúncia, enfatiza Elizabete Brasil. E Ângelo seria bem intenso, a avaliar pelas mensagens que constam do processo, nota Sofia Neves.

As estratégias

Há dezenas de mensagens escritas por Ângelo a pedir desculpa ou perdão. O tribunal não as interpretou como um indício. Nem entendeu as insistentes mensagens, telefonemas, presenças inesperadas como um problema. "As declarações do arguido na parte em que refere que pretendia apenas reconciliar-se com a sua esposa merecem credibilidade", dita a sentença.

Para esvaziar a ideia e perseguição, o colectivo lembra que Susana também enviou mensagens a Ângelo. Só que, segundo explicou no julgamento, contactou-o em ocasiões muito específicas. Para lhe pedir que a deixasse em paz, para ir buscar os seus pertences, para conversar sobre o empréstimo ao banco.

"O tribunal valoriza o esforço que ele faz para recuperar o casamento", interpreta Isabel Ventura. O reverso disso é desconsiderar que esta insistência é típica do comportamento de um agressor que não se conforma com o fim de uma relação e, por si só, pode ser uma forma de violência. "Este indivíduo tem armas em casa", recorda Sofia Neves, "No contexto de violência doméstica, ter acesso a armas de fogo é um factor de risco elevado. Esse aspecto é desvalorizado." O arguido emerge como uma "pessoa trabalhadora", "respeitada pelos amigos".

"Este homem sai deste julgamento 'empoderado'", corrobora Elisabete Brasil. "A mulher, pelo contrário, chega ao fim desgastada, humilhada. O que se avalia não é se o crime ocorreu ou não, não é que estratégias são usadas para controlar e exercer poder sobre a vítima. O processo está muito centrado na responsabilidade da vítima", aponta. "Ela é que não fotografou as lesões, ela é que não contou, ela é que não saiu de casa logo, ela é que não mudou de número de telefone."

Não há considerações directas sobre adultério, como no polémico acórdão da Relação do Porto. Parece, porém, que essa ideia pairou no julgamento, nota Isabel Ventura. "Tem algum namorado?", perguntou o juiz. E logo: "E alguma vez teve alguma relação com um seu colega de trabalho?" "Há todo um discurso de culpabilização da vítima", conclui Sofia Neves. "Isto é muito preocupante", suspira. "Quantos outros acórdãos destes existirão e não virão a público?"

acpereira@publico.pt



JUSTIÇA



Meio: Imprensa

País: Portugal
Period.: Diária

Âmbito: Informação Geral

Pág: 4

Cores: Cor

Área: 25,70 x 31,00 cm²

Corte: 3 de 4



Número de condenados multiplica-se por 15

Ana Cristina Pereira

Em 2016 houve 32.507 participações às forças de segurança e os tribunais condenaram 1984 pessoas por violência doméstica

número de condenados pelo crime de violência doméstica nos tribunais de primeira instância multiplicou-se por 15 desde a reforma penal de 2007, passando de 131 em 2008 para 1984 em 2016. A diferença entre condenados e participações, todavia, mantém-se grande.

Há duas datas-chave na história recente da violência doméstica em Portugal. A primeira é 2000, ano em que o mau trato a cônjuge ou análogo se tornou crime público. O número de participações feitas às forças de segurança disparou logo (1162 ocorrências em 2000, 12.697 em 2001, 14.071 em 2002, 17.527 em 2003) e só começou a dar sinais de começar a estabilização em 2008 (28.381). O relatório anual de Segurança Interna refere 32.507 em 2016. São 89 por dia.

A segunda data-chave é 2007. A revisão penal autonomizou aquele crime, esclareceu que os maus tratos não têm de ser reiterados e abrangeu todos os que podem ser afectados no seio familiar e parafamiliar. O processo-crime assumiu natureza de urgência. Alargou-se a possibilidade de aplicação de penas acessórias.

A ligação não é directa, até porque os casos participados num determinado ano não são, por norma, os casos julgados nesse ano. Mas a Estatística da Justiça mostra uma evolução acentuada no número de condenados.

É na violência doméstica a cônjuge ou análogo que a mudança é mais expressiva: salta de 77 em 2008 para 438 em 2009, 1101 em 2010, 1328 em 2011, 1362 em 2012, 1430 em 2013, cai ligeiramente para 1275 em 2014 e volta a subir para 1432 em 2015, 1528 em 2016.



Cada dia chega às forças de segurança uma média de 89 queixas

Conselho Superior da Magistratura não viu motivo para queixa

Conselho Superior da Magistratura (CSM) já recebeu uma participação por "falta de isenção e imparcialidade" referente ao processo de violência doméstica julgado pelo Tribunal Judicial de Viseu. Aquela estrutura não encontrou motivo para instaurar um processo disciplinar ao juiz Carlos de Oliveira.

Susana, a mulher de 38 anos que acusa o homem com quem foi casada de a ter maltratado ao longo de seis anos, não se conforma com a sentença proferida a 3 de Outubro de 2017 a absolvê-lo pelo crime de

violência doméstica. "Não acho que o julgamento tenha sido imparcial", diz. "Parecia que o juiz era a defesa do meu exmarido", refere.

Viveu o julgamento como uma nova vitimação. "Já é tão difícil estar ali a falar de coisas tão íntimas, a reviver aquilo tudo", comenta, numa alusão a injúrias, ameaças, empurrões, puxadelas de cabelo, pontapés que diz ter sofrido. "E sou humilhada ao ponto do juiz dizer que tenho jogo de cintura." Não lhe parece correcto. "Vou continuar a lutar pela verdade. Se for preciso, vou ao Tribunal Europeu dos Direitos Humanos."

Não foi possível ainda ouvir o magistrado. Contactado pelo PÚBLICO, lembrou que está sujeito ao dever de reserva e informou que iria questionar o Conselho Superior da Magistratura sobre como proceder.

O CSM só se pronuncia sobre gestão e disciplina, não sobre o sentido das decisões judiciais. Isso cabe aos tribunais superiores. Susana recorreu da decisão ao Tribunal da Relação de Coimbra — o Ministério Público também. "Decidi recorrer para que haja dignidade, respeito", explicou. A.C.P.

A tendência é muito mais suave quando os alvos são menores de idade (salta de oito condenados em 2009 para 37 em 2010, 46 em 2011 e como que estabiliza: 39 em 2012, 44 em 2013, 33 em 2014, 39 em 2015 e 47 em 2016).

O movimento ascendente acentuado mantém-se nos outros casos de violência doméstica, incluindo descendentes, ascendentes, pessoas particularmente indefesas (54 em 2008, 184 em 2009, 344 em 2010, 324 em 2011, 331 em 2012, 350 em 2013, 343 em 2014, 388 em 2015, 409 em 2016).

Ainda que tenham de ser interpretados com alguma reserva, já que nem todos os tribunais commicam os dados à Direcção-Geral de Administração Interna, os relatórios de monitorização do fenómeno vão mostrando que a esmagadora maioria das participações não chega à fase de julgamento. Perto de 80% são arquivadas, sobretudo, por falta de provas. Nem 20% resultam em acusação.

Pegue-se no exemplo de 2015, que fechou com 32.507 participações. O relatório de monitorização parte de uma amostra de 11.550 inquéritos e apura que 79,4% foram arquivados, 16,5% resultaram em acusação e 4,1 em suspensão provisória do processo. Das 1186 sentenças transitadas em julgado, 59,4% resultaram em condenação.

Olhando para os 679 casos de condenação, verifica-se que 9% correspondem a pena de prisão inferior a dois anos, 60% entre dois e três anos, 22% de três a quatro anos, 6% a pena de quatro a cinco anos e 2,5% igual ou superior a cinco anos. A pena de prisão foi suspensa em 91% dos casos, ainda que sujeita a regime de prova e/ou a indicação da existência de pena(s) acessória(s).

Uma pequena parte vai parar às prisões. No final de 2015, de acordo com a Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, havia 372 pessoas a expiar crimes de violência doméstica. No final do ano passado. 296.

acpereira@publico.pt

/mais

ID: 72648629 13-12-2017

País: Portugal

Meio: Imprensa

Period.: Semanal

Âmbito: TV e Jogos

Pág: 112

Cores: Cor

Área: 18,20 x 26,70 cm²

Corte: 1 de 2







CONTINUA A AUMENTAR A

VELHOS, INDEFESOS E AGREDIDOS

A APAV registou um aumento de mais de 30% de crimes contra idosos. As mulheres são as principais vítimas. O silêncio é a major evidência e o major obstáculo à intervenção das autoridades

FOTOS: ISTOCK, APAV/DIVULGAÇÃO E DR

história de intolerância entre vizinhos teve diversos episódios anteriores, mas naquele dia 8 de Junho de 2016 tudo se precipitou. O vizinho, de 37 anos, agrediu António Roberto com uma soqueira. Roberto desmaiou, mas dizem testemunhas que o agressor ainda pontapeou o septuagenário desmaiado.

Lesão muito grave

Operado a um descolamento da retina do olho esquerdo em 5 de Julho de 2017, António Roberto (70 anos) sabe que pouco poderá recuperar... À expressão vem no relatório de cirurgia entregue ao tribunal. António Roberto tem um descolamento de retina do olho esquerdo. "O traumatismo foi causa directa e necessária para o descolamento da retina, bem como à fractura do pavimento da órbita", lê-se no relatório enviado ao tribunal que afirma também que dada a "gravidade das lesões, é pouco provável que venha a recuperar a acuidade visual anterior ao traumatismo".

Vizinhos

António Roberto foi combatente no Ultramar e está reformado de uma vida em que fez um pouco de tudo. Mora em Corroios há mais de 30 anos. Mas consta que este vizinho, desde que foi para ali morar há cinco anos, sempre se revelou um problema. No dia da agressão, a mulher de Roberto tentou proteger o marido desmaiado, mas o agressor ainda a esbofeteou. Continuam a morar todos no mesmo sítio. Roberto diz que, agora, estuda as horas a que pode sair à rua sem se cruzar com o seu agressor...

Cresce a violência sobre idosos

De acordo com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), as agressões a idosos têm vindo a crescer de forma galopante nos últimos anos. Os últimos números assinalam um crescimento de 34% de aumento nas agressões a idosos. Sejam físicas, psicológicas ou até económicas.



TIPIFICAÇÃO DOS AGRÉSSORES

As situações de violência psicológica em contexto familiar raramente são testemunháveis e vivem do medo do abandono e do consequente silêncio Ou seja, a vítima é refém do cuidador, que é simultaneamente o agressor.

| FILHOS | 39,6% |
|----------------|-------|
| CÔNJUGES | 26,5% |
| NETOS | 36% |
| VIZINHOS | 4,4% |
| | |
| SEXO MASCULINO | 68,2% |
| REFORMADOS | 21% |

19%

DESEMPREGADOS

A violência contra as pessoas idosas tem várias formas, mas todas implicam a prática de vários crimes. É sempre realizada por familiares, cuidadores ou profissionais de instituições de acolhimento.

Violência física

Crimes de ofensa à integridade física, maus tratos físicos, sequestro, intervenções e tratamentos médicos arbitrários.

Lesões sem explicação, como feridas, arranhões, nódoas negras ou cicatrizes recentes. Sinais de ter sido amarrado, como marcas nos pulsos. Fracturas, luxações ou rupturas de ligamentos. Lentes ou armações dos óculos partidas. Suspeita de excesso de medicação.

vmais

13-12-2017

Meio: Imprensa País: Portugal

Period.: Semanal

Âmbito: TV e Jogos

Pág: 113 Cores: Cor

Área: 18,20 x 26,70 cm²

Corte: 2 de 2







Dados da APAV 2013-2016

Só em 2016, a APAV registou 1159 casos de maus tratos psicológicos e psíquicos e 281 de ameaças ou coacção. As vítimas, na sua maioria, são mulheres (79,5%), com idades entre os 65 e os 69 anos (26,8%), casadas (42,8%), a viverem com os filhos (31,7%). Grande parte destas situações de violência aconteceu em casa (48,9%).

| ANO | Nº de VÍTIMAS |
|------|---------------|
| 2016 | 1261 |
| 2015 | 1205 |
| 2014 | 1068 |
| 2013 | 941 |

De acordo com a APAV, em média, há 24 pessoas idosas que recorrem semanalmente aos serviços de apoio à vítima. 67,4% têm idades entre os 65 e os 79 anos e 32,6% têm entre 80 e mais de 90 anos. Em cerca de 79% das situações, o tipo de vitimação continuada tem uma duração média entre dois e seis anos (9,5%). A residência comum é o local com maior ocorrência dos crimes (48%). Mas as queixas/denúncias registadas são apenas 31,5% face ao total de autores de crime assinalados.

CONTRA IDOSOS

Negligência ou abandono

A omissão de auxílio ao idoso nas necessidades básicas para a sua sobrevivência ou não lhe providenciar acesso a cuidados de saúde.

Perda de peso, má nutrição, desidratação. Falta de condições de higiene. Mantê-lo sujo ou sem banho. Roupa ou agasalhos

inadequados para a estação do ano. Falta de condições de segurança da habitação, BANDONO entre outros...

Violência psicológica

Provocar dor e angústia intencionalmente. Ameaças, humilhações ou intimidações. Isolamento social, proibição de acesso às actividades ou Insultos.

O idoso revela-se emocionalmente perturbado, isola--se, relata insónias, medo das outras pessoas ou manifesta uma recusa inexplicável em participar nas actividades normais.

Violência sexual

O idoso obrigado a práticas sexuais, com ou sem violência. O agressor abusa do poder que tem sobre o idoso para obter gratificação sexual, sem o consentimento deste.

Nódoas negras nos seios ou genitais, doenças venéreas ou infecções genitais inesperadas, hemorragia genital ou anal sem explicação. Roupa interior rasgada, manchada ou com sangue.

Violência financeira

Forçar o idoso a assinar um documento. celebrar um contrato ou a alterar o seu testamento. Tomar decisões sobre o seu património sem a autorização, como fazer

significativos levantamentos bancários. Forçar a pessoa idosa a fazer uma doação para reserva de vaga numa instituição é prática muito comum.

Silêncio. O idoso revela-se emocionalmente perturbado, isola--se, relata insónias e manifesta total desinteresse em qualquer actividade. Por vezes, chora de forma inopinada.



20 **APAV Açores**



Nota de Abertura

#NemMais 1Minutode Silêncio

#NemMais1MinutodeSilêncio é o mote da campanha que a Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade promove no âmbito do dia 25 de Novembro, Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as mulheres.

A campanha foi desenvolvida em parceria com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, o Ministério Público, a APAV, a União de Mulheres Alternativa e Resposta, o Movimento Democrático de Mulheres, a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, a Capazes, a Associação de Mulheres contra a Violência e a Liga Portuguesa de Futebol.

No âmbito desta campanha serão realizadas várias atividades. A APAV Açores realizará no dia de hoje uma ação de rua no Mercado da Graca, em Ponta Delgada.

Importa relembrar que a violência doméstica, tráfico de seres humanos, violação e outras agressões sexuais, casamento forçado, mutilação genital feminina ou assédio sexual são alguns dos crimes praticados contra as mulheres. Nenhum tipo de violência contra as mulheres pode ser tolerado. Junte-se a nós neste movimento e publique a moldura da campanha na sua fotografia de perfil de Facebook!

COORDENAÇÃO SÍLVIA BRANCO | EMAIL silviabranco@apav.pt

Violência doméstica: Quebre o silêncio

Entre 2013 e 2016, a APAV registou 29.619 processos de apoio a vítimas de violência doméstica

A violência doméstica define-se como qualquer conduta ou omissão de natureza criminal, reiterada e/ou intensa ou não, que inflija sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos, de modo direto ou indireto, a qualquer pessoa que resida habitualmente no mesmo espaço doméstico ou que, não residindo, seja cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro(a) ou ex-companheiro(a), namorado(a) ou ex-namorado(a), ou progenitor de descendente comum, ou esteja, ou tivesse estado. em situação análoga; ou que seja ascendente ou descendente, por consanguinidade, adoção ou afinidade.

Na década de 50, a Organização das Nações Unidas (ONU) iniciou os seus esforcos contra a violência doméstica, com a criação da Comissão de Status da Mulher que formulou entre os anos de 1949 e 1962 uma série de tratados baseados em resoluções da Carta das Nações Unidas, que afirma expressamente os direitos iguais entre homens e mulheres, e na Declaração Universal dos Direitos Humanos que declara que todos os direitos e liberdades humanos devem ser aplicados igualmente a homens e mulheres, sem distinção de qualquer natureza.

Mem
Mais
Mais
1Minuto
DeSilêncio
Por todas as mulheres vítimas

de qualquer forma de violência,

Quem é a vítima?

A violência doméstica implica a prática de um ou mais crimes no contexto de uma relação de parentesco, adoção, afinidade ou intimidade (ex: pais/filhos, avós/netos). Existem diferentes tipos de violência:

ligue 800 202 148.

› Violência Emocional – qualquer comportamento do(a) companheiro(a) que visa fazer o outro sentir medo ou inútil (ex: ameaçar, humilhar)

Violência Social – qualquer comportamento de controlo sobre a vida social do(a) companheiro(a) (ex: impedir contactos com os familiares)

→ Violência Física – qualquer for-

ma de violência física que o agressor(a) inflige no companheiro(a) (ex: esmurrar, pontapear)

Violência sexual – qualquer comportamento em que o companheiro(a) força o outro à prática de atos sexuais contra a sua vontade (ex: obrigar a ter relações sexuais)

› Violência financeira – qualquer comportamento que visa o controlo monetário do companheiro(a) sem que este o queira (ex: controlar o ordenado)

› Perseguição – qualquer comportamento que visa intimidar o outro (ex: seguir até ao local do trabalho, controlar constantemente os seus movimentos)

Qual o impacto?

Um crime pode afetar as pessoas de modo diferente e estas não reagem da mesma forma numa situação de crime. Reações como pânico geral, estado de choque, receio de morrer, desorientação, são reações comuns e normais nas vítimas de crime.

Existem geralmente um conjunto de consequências de caráter psicológico, físico e social que se manifestam na vítima, podendo estas consequências estender-se também às testemunhas do crime, bem como aos familiares e amigos da vítima, ainda que não tenham testemunhado o crime. Estes efeitos, quer seja de ordem física, psicológica e social manifestam-se de várias formas, tais como: perda de energia, problemas digestivos, dores musculares, tensão arterial alta, pesadelos, tristeza, diminuição da autoestima, dificuldades de memória e de concentração.

Que apoio está disponível?

Em caso de emergência a vítima deverá ligar o número nacional de socorro – 112. Para apresentar queixa do crime ou denunciar, pode dirigir-se a uma esquadra da Polícia de Segurança Pública (PSP), posto da Guarda Nacional Republicana (GNR) ou junto dos Serviços do Ministério Público, devendo solicitar um documento que comprove a queixa ou a denúncia efetuada.

A vítima de violência doméstica tem direitos independentemente de ser portuguesa ou de nacionalidade estrangeira. A APAV disponibiliza de forma gratuita, confidencial, qualificada e humanizada, apoio emocional, psicológico, jurídico, encaminhamento social e auxílio em questões práticas às vítimas de violência doméstica. *

PROCIO DE AJUDA, OUI VÍTOMO DO CRIMO

FALE CONNOSCO PELO MESSENGER OU POR VIDEOCHAMADA
HÁ UMA NOVA FORMA DE COMUNICAR















APAV Apoio à Vítima



apav.pt





17-12-2017

Meio: Imprensa
País: Portugal

Period.: Diária

Âmbito: Regional

Pág: 18
Cores: Cor

Área: 23,00 x 13,38 cm²

Corte: 1 de 1



Diga Leitor

Violência Doméstica contra Pessoas Imigrantes

A violência doméstica é um problema social universal que está presente em todas as culturas, etnias, religiões e estratos económicos. A violência doméstica define-se por comportamentos violentos e abuso de poder de uma pessoa sobre a outra com o intuito de a controlar e dominar. Ocorre entre pessoas que têm/tiveram uma relação de intimidade (hétero e/ou homossexual), familiar e/ou de dependência (i.e., económica e/ou emocional), sendo que qualquer pessoa pode ser vítima. No entanto, existem grupos mais vulneráveis como as mulheres, pessoas idosas, crianças, pessoas com deficiência e/ou em situação de doença, pessoas LGBTI, pessoas imigrantes e pessoas dependentes economicamente do/a agressor/a (GIG, 2014). Não obstante dos homens e rapazes também poderem ser vítimas de violência doméstica, as estatísticas demonstram que as mulheres e as raparigas são a maioria das vítimas deste tipo de violência (Archer, 2006). Segundo as Nações Unidas (2015), prevê-se que no mundo 1 em cada 3 mulheres já foi vítima de alguma forma de violência (física, psicológica, sexual e/ou social).

Com uma crescente visibilidade na esfera pública, traduzida num claro aumento das denúncias, a violência nas relações íntimas tem sido objeto de diversas políticas dirigidas à prevenção dessa violência, à sua criminalização e ao apoio às vítimas (Gelles, 1993).

Assim sendo, em 2017, no âmbito do II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (GRA) foi dada prioridade à prevenção da violência e combate à discriminação contra a pessoa imigrante. Esta preocupação esteve assente na necessidade de dar importância a este grupo vulnerável, uma vez que de acordo com o relatório "A Passage

to Hope – Women and International Migration", o número de mulheres migrantes tem vindo a aumentar significativamente, o que coloca importantes desafios (UN-FPA, 2006).

As mulheres imigrantes, tal como as nacionais, estão sujeitas, no país de acolhimento, a diferentes formas de violência como a violência no seio familiar, o assédio sexual, a violação, entre outras variadas, e não exclusivas, formas de violência, A mulher imigrante pode muitas vezes estar exposta a violência doméstica por parte de um/a parceiro/a agressor/a, particularmente se for oriunda de um país onde a violência do homem contra a mulher é tolerada e se se encontrar numa situação de dependência económica (Cohen e Maclean, 2004).

Em 2013, a Unidade de Apoio à Vítima Imigrante e de Discriminação Racial e Étnica (UAVI-DRE – APAV) registou um total de 781 crimes, sendo que cerca de 75% das queixas foi do crime de violência doméstica. Em termos de caracterização das vítimas, estas eram sobretudo do sexo feminino (85,5%), com idades compreendidas entre os 26 e os 45 anos de idade (24,1%), casados/as (32,6%) ou solteiros/as (19,5%) e com filhos (31,2%). No que diz respeito à nacionalidade das vítimas, cerca de 33,2% eram brasileiras, cabo-verdianas (6,6%), angolanas (6,3%) e ucranianas (5,2%). Em 2016, o SEF sinalizou 40 vítimas associadas ao crime de tráfico de pessoas (nepalesas, brasileiras, romenas e ucraniana) e 3 vítimas de violência doméstica.

Nos Açores, procurou-se ao longo do presente ano realizar inúmeras iniciativas que envolveram várias entidades locais (públicas e privadas) na área da integração das pessoas imigrantes (AIPA) e prevenção e combate à violência doméstica e igualdade de oportunidades (Redes e Polos de Prevenção à Violência Doméstica e de Género), contando com o apoio do Governo Regional dos Açores (Direção Regional da Solidariedade Social). As iniciativas foram dirigidas a pessoas imigrantes e população em geral através da realização de eventos integrados no Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial (21 de março), Dia Municipal do Imigrante e do Diálogo Intercultural (com o apoio das autarquias locais) e Dia Internacional das Migrações (18 de dezembro). Assim, realizaram-se mesas redondas em várias ilhas designadas "Violência Doméstica: Latitudes de uma problemática" com a participação de pessoas imigrantes que residem nos Acores, a exposição de fotografia coletiva "Mulheres do Mundo" (da autoria dos fotógrafos Luís Godinho e Rui Caria), teatros de fantoches para crianças (com a adaptação do conto "De outra Cor, de Susana Teles Margarido) e sessões de esclarecimento junto de jovens em contexto escolar ("Viagem pela Igualdade"). Ainda se sentiu a necessidade de criar materiais de apoio para este públicoalvo, designadamente folhetos em várias línguas e uma brochura de culinárias com informação sobre a violência doméstica e de género. CÁTIA OLIVEIRA | LETÍCIA LEAL

EQUIPA TÉCNICA NÚCLEO DE INICIATIVAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (SCMPV) **CISION**°

Cais

01-12-2017

Meio: Imprensa

País: Portugal

Period.: Mensal

Âmbito: Outros Assuntos

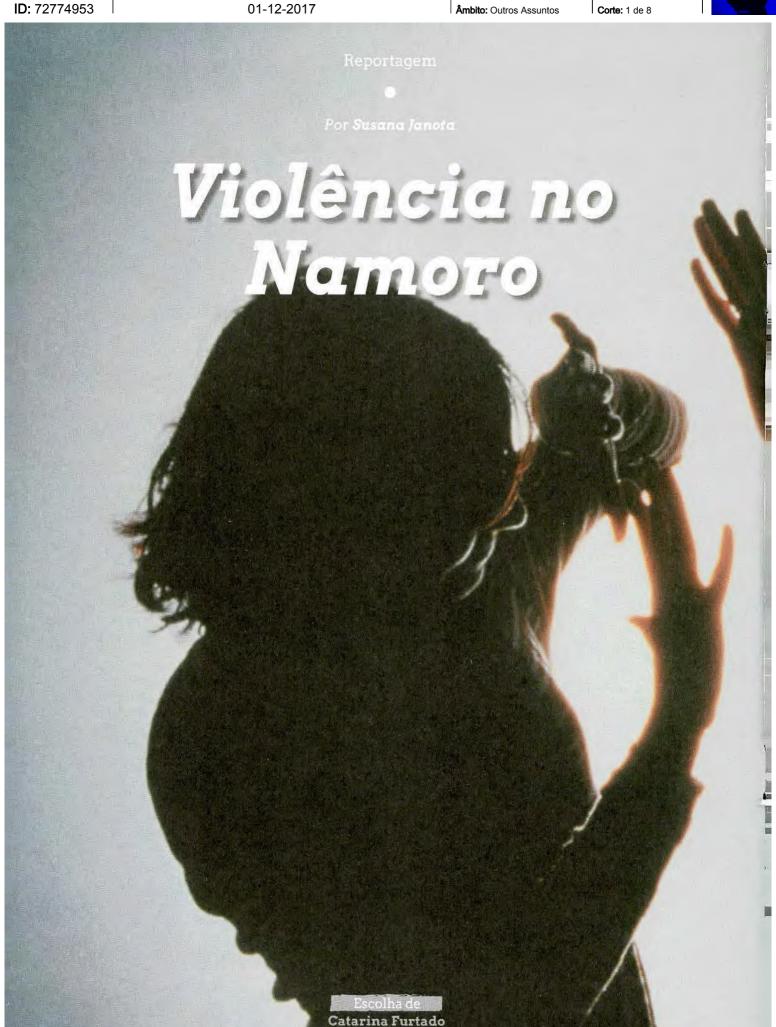
Pág: 18

Cores: Cor

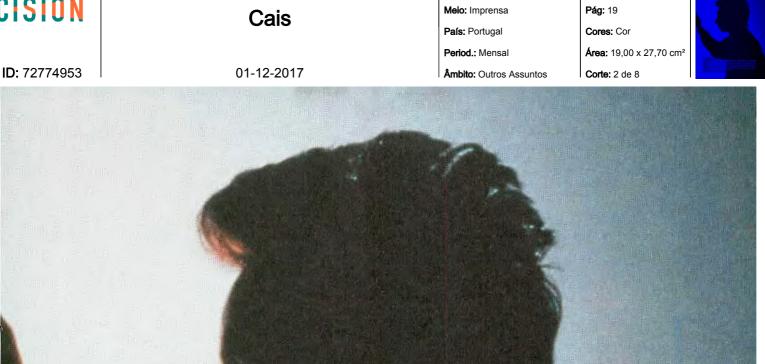
Área: 19,00 x 27,70 cm²

Corte: 1 de 8





CISION°



O aumento das denúncias de violência no namoro verificado nos últimos anos em Portugal, fruto de uma maior sensibilização dos jovens, veio trazer visibilidade a um delito punido como crime público de violência doméstica. Mas há ainda muitas preocupações associadas à ideia de que controlar, desrespeitar e maltratar o/a namorado/a possa ser aceitável e natural



Cais

01-12-2017

Meio: Imprensa

País: Portugal

Period.: Mensal

Pág: 20

Cores: Cor

Área: 17,19 x 25,19 cm²

Âmbito: Outros Assuntos | **Corte:** 3 de 8



"Olha bem para o espelho e dá valor ao que vês, / Porque no fundo o que mais importa é aquilo que tu és,/(...) Tudo tem um propósito, na vida, tudo, tudo tem um propósito/ Por isso, tu nunca confundas amor com esse ódio/ Quem te ama não te bate e nem te insulta, apenas apoia e cuida/(...)."

Jimmy F

Assim escreve o cantor Jimmy P no livro "Amar-te e Respeitar-te – Projeto Pedagógico de Combate à Violência no Namoro", da Editora Betweien, sempre ligada a causas tão nobres como a educação, igualdade e inclusão social.

As rimas supracitadas do conhecido rapper nacional remetem justamente para esse fenómeno que ocorre maioritariamente nas relações entre jovens: a violência no namoro. Trata-se de qualquer comportamento (ou conjunto de comportamentos) que cria danos na outra pessoa envolvida na relação de namoro e que se pode apresentar sob a forma física, psicológica, sexual, controlo, perseguição ou através das redes sociais. São exemplos de violência no namoro controlar o que o outro veste, faz, diz, ou com quem está, mexer no telemóvel e exigir passwords, desrespeitar opiniões e interesses, usar a força e fazer ameaças ou forçar a prática de relações sexuais.

Agressão psicológica é a face mais comum

A UMAR (União Mulheres Alternativa e Resposta) mostra no seu estudo mais recente, que abrange 5500 jovens com idade média de 15 anos de todos os distritos de Portugal continental e também arquipélagos da Madeira e Açores, que a violência no namoro está presente nos relacionamentos íntimos dos jovens portugueses – todos os tipos de violência analisados têm uma vitimização acima de 6 por cento, sendo a violência psicológica a mais comum em Portugal (19 por cento).

Margarida Teixeira, técnica do Projeto ART'THEMIS e coinvestigadora do Estudo Nacional de Violência no Namoro 2017 da UMAR, revela que "a violência no namoro é incluída como uma forma de violência de género que tem como base relações de poder e uma afetação desproporcional do sexo feminino. Uma das explicações para a violência de género deve-se ao facto de ainda vivermos numa cultura patriarcal que defende papéis diferentes para homens e mulheres e que resulta numa desigualdade evidente de poder, em que uma das partes da relação (geralmente o homem/rapaz) tenta impor a sua força/vontade/opinião, submetendo a vítima a comportamentos de poder e controlo".

Tudo seria mais fácil se conseguíssemos, por isso, identificar o perfil de um agressor, os traços do seu caráter, por forma a proteger e resguardar as suas possíveis vítimas.

"Émuito arriscado afirmarmos que existe um perfil do agressor. No entanto, muitos apresentam como características comuns o facto de serem bastante egocêntricos e com temperamento difícil, com uma necessidade enorme de controlar tudo à sua volta e, quando tal não acontece, fazem birras, ameaças, ou recorrem a comportamentos verbais e/ou físicos agressivos. Os comportamentos de agressão tendem a surgir em momentos onde estas pessoas sentem a sua 'autoridade' posta em causa. Isso acontece porque durante a infância viveram num ambiente de muita violência verbal e física. Ou seja, essa foi a forma como aprenderam a lidar com as situações. Por outro lado, outros agressores podem ter sido criados num ambiente familiar sem regras/limites, ou onde as suas necessidades foram sempre satisfeitas", explica Fernando Mesquita. Este psicólogo e sexólogo clínico acrescenta ainda que o 'modus operandi' dos agressores, de uma forma geral, surge lentamente, primeiro dirigido a objetos (pratos, móveis, portas), mais tarde através de acusações e agressões físicas, sendo normal que uma das 'estratégias' utilizadas seja afastar a vítima de amigos e familiares, tornando-a dependente e humilhando-a em público com afirmações como 'estás velha e gorda' ou 'o que seria de ti sem mim'.

Fernando Mesquita sustenta que "sempre que a vítima cede aos pedidos de perdão e arrependimento do agressor está a reforçar e a potenciar o seu comportamento".

A estatística afirma: nos últimos anos, o número de denúncias de violência no namoro tem aumentado. No entanto, o facto das





Cais

01-12-2017

Meio: Imprensa

País: Portugal

Period.: Mensal

Âmbito: Outros Assuntos

Pág: 21

Cores: Cor

Área: 17,69 x 25,12 cm²

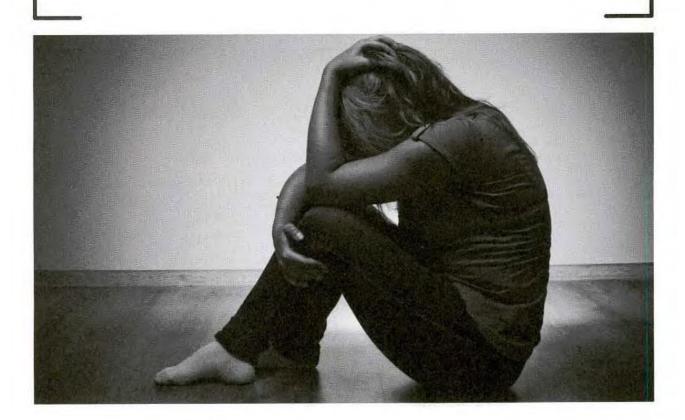
Corte: 4 de 8





"Sempre que a vítima cede aos pedidos de perdão e arrependimento do agressor está a reforçar e a potenciar o seu comportamento."

Fernando Mesquita (Psicólogo Clínico)



vítimas se queixarem e pedirem ajuda mais frequentemente pode não significar que a violência cresceu, mas que estamos perante uma fase do desencobrir, de maior consciencialização por parte dos jovens para aquilo que é a violência no namoro, reprovando certos comportamentos. Se olharmos para 2013, ano em que houve mais denúncias registadas, podemos verificar que foi nesse mesmo ano que a violência no namoro passou a ser punida criminalmente e integrada no crime público de violência doméstica.

Legitimação da violência

Uma das questões mais alarmantes neste tipo de violência é a percentagem de jovens que a legitima, ou seja, que considera aceitável e normal a prática destes atos. Dados do último estudo da UMAR apontam que os comportamentos de controlo são os mais legitimados pelos portugueses (28 por cento). Até que ponto é que o/a namorado/a tem o direito de escolher o que o outro veste? O que outro diz? Com quem o outro está? Os jovens ainda revelam dificuldade em identificar um desses atos como sendo violência.

Desmistificar estereótipos

As histórias que os mais novos ouvem dos mais velhos ao longo da infância conhecem só finais felizes, por isso, à medida que as crianças se tornam jovens e começam um relacionamento, partem do princípio, muitas vezes, que essa é verdade universal. Contudo as relações interpessoais da vida real são bem mais complexas que isso e onde há amor pode também haver espaço para discórdia e desentendimento.

"É importante trabalhar o conceito de 'amor romântico' e desmistificar ideias interiorizadas como as de que 'o amor é para sempre', 'quem ama perdoa tudo, 'quando estamos CISION

ID: 72774953

Cais

01-12-2017

Meio: Imprensa

País: Portugal

Period.: Mensal

Âmbito: Outros Assuntos

Pág: 22

Cores: Cor

Área: 17,84 x 25,19 cm²

Corte: 5 de 8



"É importante trabalhar o conceito de 'amor romântico' e desmistificar ideias interiorizadas como as de que 'o amor é para sempre', 'quem ama perdoa tudo', 'quando estamos apaixonados/as somos um só' ou 'o ciúme é prova de amor'."

Margarida Teixeira (Técnica do Projeto ART THEMIS e co-investigadora do Estudo Nacional de Violência no Namoro 2017 da UMAR)

apaixonados/as somos um só' ou 'o ciúme é prova de amor''', considera Margarida Teixeira.

"CCC vai à Escola"

A Corações com Coroa (CCC), Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, tem colocado em prática um projeto artístico-pedagógico que pretende alertar os jovens para, entre outros temas, a violência no namoro. Intitula-se "CCC vai à Escola". Através de uma peça de teatro apresentada por uma dupla de atores, em contexto de sala de aula, seguida de exercícios pedagógicos com a turma – sempre de 9.º ano – é promovida a ação e a prevenção nesta área. "Queremos que os jovens sejam mais conscientes dos seus direitos e valores, que consigam fomentar e incentivar o debate sobre esta temática e que possam ser agentes de mudança em prol de uma sociedade mais justa para todos, de forma a construir uma geração mais tolerante, atenta ao Outro e menos violenta", defende Filipa Gama Pereira, técnica da CCC.

Em co-produção com o Teatro Meridional e financiado pela Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade, o projeto atua em 50 estabelecimentos de ensino espalhados por Portugal continental, depois de no ano letivo transato ter estado presente em 15 escolas da grande Lisboa, com os seus próprios recursos vindos de donativos.

"A partir do momento em que estamos na sala de aula mesmo em frente aos alunos, à distância de um braço, aquilo tocalhes de uma maneira diferente. Abrimos espaço a questões que depois eles vão pensar sobre", revela um dos atores da iniciativa, Rodrigo Cachucho.

Numa das escolas de Lisboa onde decorreu recentemente esta ação, os alunos mostraram-se sensibilizados: "Muitos dos jovens da minha idade não têm noção do que é a violência no namoro e por isso acho que o teatro tão real vem elucidar-nos para tudo isso", diz Maria (nome fictício), de 15 anos. Já o Francisco (nome fictício), com a mesma idade, confessa que "tinha a perceção de que a violência no namoro era, na maior parte das vezes, perpetrada pelas raparigas e não o contrário", como lhe foi explicado.

Educar para mudar o futuro

A Associação de Apoio à Vítima (APAV) tem sido também um agente importante de auxílio àqueles que mais sofrem de violência no namoro em Portugal. Há cerca de 10 anos que esta temática passou a integrar o plano de ação da Associação, quando se começou a falar muito diretamente sobre violência doméstica. "As pessoas que nos contactam pedem sobretudo ajuda para sair da situação de violência em que se encontram, e aquilo que nós consideramos mais importante de imediato é dar-lhes apoio emocional e do ponto de vista da informação, ou seja, aquilo que devem e podem fazer em articulação com os nossos diferentes recursos e parcerias", refere Daniel Cotrim, responsável pela área da violência doméstica e de género da APAV, frisando que, além do apoio direto prestado pela Associação através dos 18 gabinetes no País, tem sido desenvolvido um trabalho de prevenção nas escolas e comunidades.

Já a Secretária de Estado para a Igualdade e Cidadania, Rosa Lopes Monteiro, afirma que "a violência no namoro constitui uma das áreas às quais temos vindo a dar prioridade e em que continuaremos a apostar, uma vez que esta é uma realidade que preocupa o Governo".

Rosa Lopes Monteiro, também responsável pela Estratégia Nacional para a Cidadania, um projeto piloto implementado em 235 escolas, com o objetivo de promover a igualdade entre mulheres e homens, e os direitos humanos, considera que "a Educação é a nossa melhor arma para combater os problemas estruturais do País, e a violência de género não foge a essa regra. Educar, informar, sensibilizar e prevenir. Claro que não podemos deixar de garantir uma ação interventiva e eficaz do Governo, do Estado, na proteção das vítimas, na consolidação de uma rede de respostas articuladas e eficazes, na cobertura nacional dessa rede, na formação de todos os agentes envolvidos, e no trabalho com as pessoas agressoras. Teremos de continuar a (re)agir com firmeza no sentido de condenar veementemente esse crime, mas só mudamos comportamentos com Educação". •

CISION

ID: 72774953

Cais

01-12-2017

Meio: Imprensa

País: Portugal

Period.: Mensal

Âmbito: Outros Assuntos

Pág: 23

Cores: Cor

Área: 17,74 x 25,24 cm²

Corte: 6 de 8





"As pessoas que nos contactam pedem sobretudo ajuda para sair da situação de violência em que se encontram, e aquilo que nós consideramos mais importante de imediato é dar-lhes apoio emocional e do ponto de vista da informação."

Daniel Cotrim (Responsável pela área da violência doméstica e de género da APAV)





"A violência no namoro constitui uma das áreas às quais temos vindo a dar prioridade e em que continuaremos a apostar, uma vez que esta é uma realidade que preocupa o Governo."

Rosa Lopes Monteiro (Secretária de Estado para a Igualdade e Cidadania)



22DEZ2017 ATUALIDADE

Violência Doméstica: «O Sistema de Justiça Ainda É Muito Tolerante»

O que se passa com as recentes sentenças polémicas em casos de violência doméstica? Procuramos respostas.

Por: Joana Moreira - Imagem: © Gtresonline



os últimos tempos, uma série de casos de violência doméstica tomaram de assalto o debate público. O verniz estalou com o acordão do Tribunal da Relação do Porto, no qual um juiz citou a Bíblia (descobriu-se, mais tarde, que não pela primeira vez) para minimizar a violência doméstica contra uma mulher casada que se envolveu outro homem, continuou com o caso em Viseu e culminou com a fundamentação do acordão que iliba o ex-ministro da Cultura Manuel Maria Carrilho, que tem por base falta de provas da alegada vítima, a apresentadora Bárbara Guimarães, que, de acordo com a juíza, é uma «mulher independente», sendo por isso pouco plausível que sofresse de violência doméstica.

«Ainda bem que estas situações surgem nos media, para que não seja só uma reflexão das organizações, mas que, pelo contrário, a sociedade toda tenha noção que estes discursos esterotipados e machistas continuam a acontecer», diz Daniel Cotrim, da APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

Para o assessor técnico da direção da associação, continua a não se responsabilizar o autor do crime e a responsabilizar a vítima por aquilo que aconteceu. «Como se ela tivesse tomado a decisão de ser vítima de violência doméstica e de perpetuar o facto. Quando um dos principais sinais [da violência doméstica] é a questão da culpabilidade. E o que nós vemos é exatamente o exacerbar por parte do próprio sistema desta culpabilidade, em que a vítima é responsabilizada», sublinha Daniel.

«Nem tudo é violência doméstica.»

A dificuldade em reunir provas

«A prova por vezes não é fácil de se fazer, nomeadamente com a gravidade que as pessoas se queixam», explica Paula Terrinha Ribeiro, advogada. Qual é, então, a melhor forma de proceder? «A entrada na urgência e depois o encaminhamento para o Instituto de Medicina Legal num período muito curto para ver as lesões, as participações à polícia, idas ao local, tomadas de ocorrência, queixas formalizadas, e sempre a prova testemunhal, desde vizinhos a pessoas conhecidas ou outros familiares».

Contudo, «nem tudo é violência doméstica», alerta a advogada. «Às vezes há uma situação entre as pessoas envolvidas que é um mau estar geral, uma incompatibilidade de vida. Para existir violência doméstica tem de haver um ser que coage, que afronta, que oprime outro. Se isto for mútuo, a dada altura, ou é dupla [a violência doméstica] ou deixa-se de se enquadrar em violência doméstica», explica.

Sobre o perfil-tipo da vítima

«Quando comecei a trabalhar em violência doméstica, havia esta ideia estereotipada de que os maus tratos contra as mulheres aconteciam a mulheres de bairros sociais, pobrezinhas», lembra Daniel. Entretanto, graças a «muito trabalho que tem sido feito e bem feito por muita gente», esta ideia foi felizmente combatida, colocando a nu o facto de este ser um problema transversal e independente de uma série de fatores, entre eles a autonomia económica. «E isto é que é assustador e nos deve inquietar, como é que 17-20 anos depois, volta este discurso a aparecer?»

«Como é que 17-20 anos depois, volta este discurso a aparecer?»

Ainda que, de acordo com a advogada, estas «mulheres independentes» sejam, regra geral «menos vulneráveis». «É o que parece estar um bocadinho subjacente nas decisões, pelo menos nas mais mediáticas. É o que se entende por esta ser uma 'vítima menor'. E isto não tem a ver só com o direito, mas também com a psicologia. Um ser vulnerável ou incapaz é sempre alguém que tem uma dificuldade acrescida de se libertar».

Mas isso está expresso na lei? «Diretamente, no corpo do artigo da violência doméstica [152°], não está expresso. Mas depois há normas gerais que permitem atenuar ou agravar as penas. Mais relevante é a prova e o entendimento que se tem sobre porque é que as pessoas se deixam permanecer naquela situação», explica.

Para Conceição Gomes, investigadora no Centro de Estudos Sociais e do Observatório Permanente da Justiça Portuguesa (OPJ), esta questão da independência e autonomia da vítima não pode ser sequer colocada na mesa. «Isso não pode ser valorizado negativamente contra as mulheres. É preciso formar os juízes que trabalham com esta problemática, a saber interpretar estes sinais e a compreenderem que é assim. E não partirem daquilo 'que lhes parece a si'. Porque a leitura social dos fenómenos exige saber, exige conhecimento, exige que as pessoas estejam formadas para isso».

A tolerância do sistema de justiça

A investigadora, alerta para a tolerância do sistema de justiça português. «O nosso trabalho mostra que ainda que explicitado, ou não, há ainda muitos estereótipos no funcionamento do sistema, e na forma como os juízes e todos os atores judiciais interpretam estes fenómenos», revela. «É um problema de cultura judiciária», diz. «Os tribunais em geral, o sistema de justiça ainda mostra muita tolerância cultural à violência doméstica, é preciso mais investimento no sentido que o sistema de justiça compreenda aquilo que muitos estudos dizem. Tem a ver com a importância que se deve dar a outro conhecimento que não só o jurídico», sugere.

A formação dos que avaliam

A investigadora acredita que é necessário investir na formação daqueles que têm o poder de avaliar cada caso. «Os juízes tecnicamente conhecem a lei, e o enquadramento jurídico das situações, mas o problema nao está na lei, mas na compreensão daquele fenómeno social que é o caso que está por trás do processo. É na compreensão deste caso que é preciso fazer muito mais», explica, evidenciando a premência de mais formação: «É preciso que os juízes sejam formados para reconhecer importância à psicologia, à sociologia e a outras áreas do saber que mostram que a grande maioria das mulheres vítimas de violência doméstica quando formalizam uma queixa é já num momento de saturação».

A opinião é corroborada por Daniel Cotrim. «Nós [APAV] achamos que por um lado, falta formação aos magistrados, mas não do ponto de vista de perceberem qual é a lei sobre a violência doméstica, mas é preciso é entenderem o que é que sofre uma mulher vítima», diz, «Se não há marcas físicas, se não há prova em algum lado, isto não conta. Não.»

Daniel acredita que a formação sobre os sinais associados à violência doméstica é a prioridade. «Para começarem a perceber que nem tudo é objectivável em prova e por isso não devemos estar continuamente a responsabilizar o discurso de 'as mulheres calam-se quando chegam ao tribunal'. As mulheres não se calam, as mulheres estão é fartas de repetir vezes sem conta as mesmas coisas, fartas de ser postas em causa». A questão da autonomia vem, uma vez mais, à tona. «As mulheres estão fartas que lhes digam que se são autónomas deixam de poder ser vítimas de violência doméstica. Isto é um pensamento que temos ouvido muitas vezes, não é preciso estar escrito em acordãos, nem sentenças, mas é aquilo que as mulheres sentem em todo o processo judicial».

«As mulheres estão é fartas de repetir vezes sem conta as mesmas coisas, fartas de ser postas em causa.»

Já a advogada Paula Terrinha Ribeiro, coloca-se do outro lado da balança. «Acho que não [falta formação]. Faço muitos julgamentos e aquilo que posso dizer em termos de experiência pessoal é que no âmbito do penal, genericamente, com sensibilidades diferentes, temos juízes preparados e capazes para fazer este tipo de julgamentos», garante, ressalvando que «os juízes têm muita formação» e as pessoas são acompanhadas por advogados que «têm o dever de se insurgir» dependendo dos casos

As implicações sociais

«Todos os diás são produzidas nos tribunais, muitas decisões dos mais variados casos, incluindo violência doméstica. As que nós conhecemos, enfim, não podemos dizer se são uma tendência», avança a investigadora no OPJ, Conceição Gomes. «O que não quer dizer que aquilo que conhecemos, aquelas decisões e respetivas fundamentações não nos deva merecer atenção como cidadãos », clarifica.

Para o porta-voz da APAV, esta sequência de sentenças «nunca tem um impacto positivo porque denunciar um crime de violência doméstica é muito diferente de um furto de um telemóvel». «As pessoas já desconfiam muito do sistema e de que este não é suficientemente bom para as apoiar. Quando estas situações vêm ao lume, é mais uma forma de as pessoas hesitarem em querer confrontar-se com ele».

Além disso, pode mesmo perpetuar os comportamentos, afirma Daniel: «Aquele que é agressor sente-se empoderado porque afinal o sistema valida aquilo tudo que ele diz e acha».

f 💆 8+ p



SUPERBRANDS

As marcas do ano desfilaram na Gala da Superbrands. Veja as fotos



A Superbrands distinguiu esta segunda-feira as marcas que mais se destacaram em 2017

O Pestana Palace, em Lisboa, foi o recinto escolhido para a gala anual da Superbrands.

Banca, turismo, desporto, retalho e media foram alguns dos setores premiados. Naquela que foi a 13ª gala da iniciativa em Portugal, foram 33 as marcas distinguidas. EDP e BCP são as únicas marcas portuguesas a fazer o pleno, com 13 selos dourados já conquistados.



Collectiva e APAV lançam coleção solidária de joalharia

Por Estela Ataíde - 5 de Dezembro de 2017

Q | Q | 🖶

O espaço portuense de joalharia de autor Collectiva e a APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima) uniram-se no lançamento de uma coleção solidária de Natal. Dez marcas nacionais de joalharia colaboram com esta edição exclusiva, que visa angariar fundos para a instituição.



Além das mentoras da Collectiva (Ana Bragança, Joana Santos, Lia Gonçalves, Marta Pinto Ribeiro e Susana Teixeira), a coleção Hope (esperança) conta com criações das *guest designers* Mater, Ana João, TelmaDA, Ana Dias e Mariadovale, sendo que cada autora criou pelo menos duas peças de joalharia únicas e inéditas. Por cada joia vendida, as dez marcas de joalharia irão contribuir com metade do valor para a APAV.

Em comunicado, as mentoras da Collectiva explicam que, com esta iniciativa, procuraram que, "nesta altura específica do ano, em que parece haver maior fé na mudança, que a compra de uma joia pudesse significar mais do que um ato de consumo ou adorno".

A coleção Hope vai estar disponível para venda até 30 de janeiro, na loja física da Collectiva, no Centro Comercial Bombarda, no Porto. Os preços das joias variam entre os $60 \le$ e os $250 \le$.

Inaugurada no Porto em setembro deste ano, a Collectiva é um espaço dedicado à divulgação da joalharia portuguesa no feminino.



Processos por stalking aumentam quase 35% em 2017

29.12.2017 às 18h01











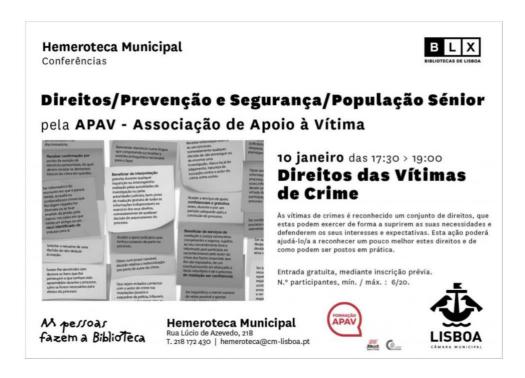
O assédio ou perseguição persistente, mais conhecido pela designação em inglês, stalking, só foi foi autonomizado como crime em 2014, mas o número de queixas tem vindo a aumentar - este ano foram mais 164 processos do que em 2016. Um dos casos mais dramáticos em Portugal, que fez jurisprudência, foi o de António Manuel Ribeiro, vocalista da banda UHF, que conta a sua história na revista E deste sábado



Ministério Público abriu, até dia 20 de dezembro, 640 inquéritos por suspeita do crime de perseguição ou assédio persistente, conhecido como stalking. São mais 164 do que os inquéritos abertos em 2016, representando um aumento de quase 35%.

São números acima do esperado, uma vez que até 2014 este tipo de crime não estava previsto na legislação portuguesa. À Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) chegam, todos os anos, cerca de 500 pedidos de ajuda, que a instituição não sabe se terminam também em queixas na Justiça. Caso aconteça, pode fazer aumentar os 640 inquéritos.





Ações de formação a partir do próximo dia 10 de janeiro de 2018 realizadas pela APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima), de entrada gratuita mediante inscrição prévia e dirigidas ao público em geral, sem limite de idade, e que pelo seu conteúdo acreditamos que são uma mais-valia para todos.